

TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Processo nº 48500.001520/2019-43. Objeto: Concessão para prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 31 de março de 2020.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 8/2020-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da ANEEL. Contratada: DOM PEDRO II TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.379/0001-72, constituída pelo vencedor do Lote 8 do Leilão nº 2/2019-ANEEL. Controlador: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 01.618.204/0001-53. Processo nº 48500.001520/2019-43. Objeto: Concessão para prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 31 de março de 2020.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 9/2020-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da ANEEL. Contratada: EKT 6 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.438.816/0001-10, constituída pelo vencedor do Lote 9 do Leilão nº 2/2019-ANEEL. Controlador: NEOENERGIA S.A. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 01.083.200/0001-18. Processo nº 48500.001520/2019-43. Objeto: Concessão para prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 31 de março de 2020.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 10/2020-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da ANEEL. Contratada: MEZ 1 ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.950.678/0001-94, constituída pelo vencedor do Lote 10 do Leilão nº 2/2019-ANEEL. Controlador: BAROLO PARTICIPAÇÕES LTDA. (100%), inscrita no CNPJ sob o nº 09.001.028/0001-18. Processo nº 48500.001520/2019-43. Objeto: Concessão para prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 31 de março de 2020.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 11/2020-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da ANEEL. Contratada: TRANSMISSORA ACRE SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.242.938/0001-65, constituída pelo consórcio vencedor do Lote 11 do Leilão nº 2/2019-ANEEL. Controladores: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (50%), inscrita no CNPJ sob o nº 59.225.698/0001-96, e SOLLO PARTICIPAÇÕES S/A (50%), inscrita no CNPJ sob o nº 11.230.983/0001-79. Processo nº 48500.001520/2019-43. Objeto: Concessão para prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 31 de março de 2020.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 12/2020-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da ANEEL. Contratada: KF/JAP BA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.588.547/0001-05, constituída pelo consórcio vencedor do Lote 12 do Leilão nº 2/2019-ANEEL. Controladores: KF PARTICIPAÇÕES LTDA., (99%), inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.394/0001-57, e JAP PARTICIPAÇÕES LTDA. (1%), inscrita no CNPJ sob o nº 20.890.906/0001-36. Processo nº 48500.001520/2019-43. Objeto: Concessão para prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 31 de março de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2020

Processo: 48500.005697/2018-38 Objeto: obter subsídios para a prestação de contas do Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL - PAR 2018. Período para envio: O prazo final para envio de contribuições foi prorrogado até o dia 13 de abril de 2020. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 12/3/2020, Seção 3, pág. 103.

ANDRE RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria
Setorial e Participação Pública

AVISOS DE CONSULTAS PÚBLICAS

Nº 17/2020. Processo: 48500.000753/2019-29 Objeto obter subsídios para o aprimoramento da proposta de revisão da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão nº 55/2001, outorgado à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 18/2020. Processo: 48500.000745/2019-82 Objeto obter subsídios para o aprimoramento da proposta de revisão da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão nº 62/2001, outorgado a Furnas Centrais Elétricas S.A. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 19/2020. Processo: 48500.000752/2019-84 Objeto obter subsídios para a revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão de Transmissão nº 63/2001, outorgado à Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg-GT e prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2018. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 20/2020. Processo: 48500.000751/2019-30 Objeto obter subsídios para o aprimoramento da revisão da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão nº 6/1997, outorgado à Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig-GT. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 21/2020. Processo: 48500.000747/2019-71 Objeto obter subsídios para o aprimoramento da revisão da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão nº 58/2001, outorgado às Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 22/2020. Processo: 48500.000748/2019-16 Objeto o aprimoramento da revisão da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão nº 59/2001, outorgado à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - Cteep. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 23/2020. Processo: 48500.000749/2019-61 Objeto obter subsídios para o aprimoramento da revisão da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão nº 60/2001, outorgado à Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel-GT. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 24/2020. Processo: 48500.000746/2019-27 Objeto obter subsídios para o aprimoramento da revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão de Transmissão de Energia nº 57/2001, outorgado à Eletrosul Centrais Elétricas S.A., prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2018, em conformidade com os ditames contratuais e com a regulamentação vigente. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 25/2020. Processo: 48500.000750/2019-95 Objeto obter subsídios para o o aprimoramento da revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de Concessão de Transmissão de Energia nº 61/2001, outorgado à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2018, em conformidade com os ditames contratuais e com a regulamentação vigente. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 1/4/2020 a 15/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº 26/2020. Processo: 48500.001542/2020-47 Objeto obter subsídios para a criação da Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 3/4/2020 a 18/5/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria
Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.217991/2019-24 e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 169, de 26 de março de 2020, comunica a aprovação da cessão total das participações da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrosbras nos Contratos de Concessão nº 48000.003816/97-91 (Campo de Ponta do Mel) e nº 48000.003818/97-16 (Campo de Redonda) para a Central Recursos do Brasil Produção de Petróleo Ltda., condicionada à aprovação pela ANP, antes da assinatura dos termos aditivos aos contratos de concessão, da proposta de constituição dos instrumentos das garantias financeiras de desativação e abandono a ser apresentada pela Central Recursos do Brasil Produção de Petróleo Ltda..

JOSÉ GUTMAN

Diretor-Geral
Interino

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

Nº 1/2020 - Processo: 48610.220924/2019-97. Contratante: União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME. Reguladora e Fiscalizadora: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Gestora: Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. Contratados: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; CNOOC Brasil Petróleo e Gás Ltda. e CNOOC Petroleum Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para a área de BÚZIOS, arrematado na Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa. Fundamentos legais: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 21 e 23 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010 e Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016. Vigência: 35 (trinta e cinco) anos, improrrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Partilha de Produção. Percentual de Excedente em Óleo para a União: 23,24% (vinte e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 68.194.000.000,00 (sessenta e oito bilhões e cento e noventa e quatro milhões de reais). Data: 30 de março de 2020. Assinado por: Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, Ministro de Estado de Minas e Energia; José Gutman, Diretor-Geral da ANP; José Eduardo Vinhaes Gerck, Presidente da PPSA; Roberto da Cunha Castello Branco, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS; Guangfeng Wan, Diretor-Geral da CNOOC Brasil Petróleo e Gás Ltda. e Jianbo Sheng, Presidente da CNOOC Petroleum Brasil Ltda.

Nº 02/2020 - Processo: 48610.220925/2019-31. Contratante: União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME. Reguladora e Fiscalizadora: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Gestora: Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. Contratado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. Objeto: Contrato de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para a área de ITAPU, arrematado na Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa. Fundamentos legais: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 21 e 23 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010 e Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016. Vigência: 35 (trinta e cinco) anos, improrrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Partilha de Produção. Percentual de Excedente em Óleo para a União: 18,15% (dezoito inteiros e quinze centésimos por cento). Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 1.766.000.000,00 (um bilhão e setecentos e sessenta e seis milhões de reais). Data: 30 de março de 2020. Assinado por: Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, Ministro de Estado de Minas e Energia; José Gutman, Diretor-Geral da ANP; José Eduardo Vinhaes Gerck, Presidente da PPSA e Roberto da Cunha Castello Branco, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

Nº 3/2020 - Processo: 48610.220938/2019-19. Contratante: União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME. Reguladora e Fiscalizadora: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Gestora: Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. Contratados: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e CNOOC Brasil Petróleo e Gás Ltda. Objeto: Contrato de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para a área de ARAM, arrematado na 6ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção. Fundamentos legais: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 3º, 4º, 5º, 21 e 23 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010 e Lei nº 13.365, de 29 de novembro de 2016. Vigência: 35 (trinta e cinco) anos, improrrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Partilha de Produção. Percentual de Excedente em Óleo para a União: 29,96% (vinte e nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento). Valor do Bônus de Assinatura: R\$ 5.050.000.000,00 (cinco bilhões e cinquenta milhões de reais). Data: 30 de março de 2020. Assinado por: Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior, Ministro de Estado de Minas e Energia; José Gutman, Diretor-Geral da ANP; José Eduardo Vinhaes Gerck, Presidente da PPSA; Roberto da Cunha Castello Branco, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, e Guangfeng Wan, Diretor-Geral da CNOOC Brasil Petróleo e Gás Ltda.

